



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

www.tabocasdobrejovalho.ba.gov.br

Praça Municipal, nº 86-Centro-Fone: (77) 3657-2160

CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

LEI N.º 368/2016, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

“Autoriza o Executivo Municipal a adquirir área de terra com finalidade única de melhorar o acesso ao campo de futebol da comunidade de Saquinho e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO, Estado da Bahia, SENHOR HUMBERTO PEREIRA DA SILVA, no uso de uma de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Executivo Municipal autorizado a adquirir uma área de terras com a finalidade exclusiva de melhorar o acesso ao campo de futebol da comunidade de Saquinho zona rural neste município, a referida área tem 10X50 m perfazendo área total de 500 m² (Quinhentos Metros Quadrados) com as seguintes confrontações: Norte: Joaquim Modesto de Oliveira; Sul: Com Sebastião de Tal; Leste: Com Joaquim Modesto de Oliveira; Oeste: Com o mesmo vendedor, área esta pertencente ao **SR REINANDO ROSA DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, lavrador, inscrito no MF/CPF sob o n.º 006.133.115-58 e cédula de identidade n.º 08681400-15 SSP-BA, residente e domiciliado no Povoado de Saquinho – Tabocas do Brejo Velho – BA. Pelo valor venal de R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais), cujo pagamento será efetuado no ato da assinatura do recibo de compra e venda, valor venal este previamente apurado por profissional conforme Laudo de avaliação, parte integrante deste.

Art. 2.º. Para garantia do pagamento do imóvel citado será obedecida à seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE	0202000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PROJETO	04.122.002.2.007	Desenvolvimento das Ações de Administração	0100	7.000,00
	44.90.61.00	Aquisição de Imóveis		
TOTAL				7.000,00

Art. 3.º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocas do Brejo Velho, Estado da Bahia, em 29 de Setembro de 2016.

Humberto Pereira da Silva
Prefeito Municipal